



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 104, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.
REVOGA A PORTARIA Nº 270, DE 04 DE NOVEMBRO DE
2021.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **IVANIR CHERUTTI**, mat. n.º 744, investido no cargo em comissão de Diretor de Obras e Serviços, portador da CNH n.º 02901680331, categoria "B" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo da servidora supracitada.

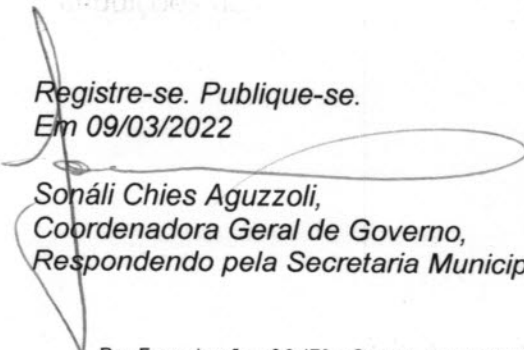
Revoga a Portaria n.º 270, de 04 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/03/2022


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.